

Sobre a fortificação da Praça de Santos

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daq.^m e dalem mar em Africa, Senhor de Guiné, etc.— Faço saber a vos Conde de Sarzedas Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo q.' havendo visto a vossa carta de quinze de Dezembro de mil sete centoz e trinta e quatro sobre as obras e fortificações q.' vos ordeney se fizessem na Praça de Santos, e exame q.' mandastes fazer para ver se podia contentuarse a obra principiada a custa de João de Crasto cujos allicersees se acharão insufficientes, razão por q.' vos parecêra dar me conta primeyro para novamente vos declarar se aquella Fortaleza se deve principiar sobre outros fundamentos q.' tenham a subsistencia, sufficiencia e segurança necessaria a proporção da obra q.' aly se requêre para defença daquella barra: Me pareceo dizer vos por rezolução de nove deste prezente mes e anno em consulta do meo Conselho Ultramarino q.' se suspenda com a referida obra, por quanto sou servido ordenar ao Brigadeiro Joseph da Sylva Paes a cujo cargo está o governo do Ryo de Janeyro q.' com a brevidade possivel passe a dita villa de Santoz, e nella deixe disposto, e dellineado tudo o q.' entender mais conveniente para a defença e segurança daquella Praça. El Rey nosso Senhor o mandou pelloz Doutores João de Souza e Alexandre Metello de Souza Menezes conselheyros do seo Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Bernardo Felix da Sylva a fez em Lisboa occidental a quinze de Fevereiro de mil sete centoz e trinta e seis. O secretario M.^{el} Cactano Lopes de Lavre a fez escrever. — *Gonçalo M.^{el} Galvão de Lacerda.*— *Alex.^o Metello de Souza Menezes.*

